

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA JARDIM ANGELA
CLASSE DESCENTRALIZADA CÉU GUARAPIRANGA
CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**

**DANILO ALVES
GABRIEL BUENO
MARCELO PRATES
PEDRO HENRIQUE
PEDRO RODRIGUES**

**PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
MODALIDADE JURÍDICA**

**ADOÇÃO MAIS DEZ: Desafios e perspectivas para a inserção
de crianças e adolescentes em novos lares.**

São Paulo
2025

**DANILO ALVES
GABRIEL BUENO
MARCELO PRATES
PEDRO HENRIQUE
PEDRO RODRIGUES**

**PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
MODALIDADE JURÍDICA
ADOÇÃO MAIS DEZ: Desafios e perspectivas para a inserção
de crianças e adolescentes em novos lares.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola Técnica Jardim
Ângela como requisito parcial para a
obtenção do título de Técnico em Serviços
Jurídicos, sob a orientação da Professora
Especialista Barbara Fernandes.

São Paulo
2025

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho, com gratidão e carinho, à nossas famílias, pelo apoio incondicional em cada etapa desta jornada. Aos amigos que caminharam conosco, pelos incentivos e palavras de encorajamento nos momentos mais desafiadores. E a todos os professores que, com paciência e sabedoria, contribuíram para a nossa formação. Este é o fim de um ciclo, mas também o começo de muitos outros.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente, a Deus, por me conceder força, saúde e sabedoria para chegar até aqui.

Aos nossos pais, pelo amor, paciência e por sempre acreditarem em nós, mesmo nos momentos em que duvidamos de nós mesmos. Vocês são nossa base e maior exemplo.

Aos nossos professores e orientadores, pela dedicação, pelo conhecimento compartilhado e por nos guiarem com tanto zelo durante todo o curso.

Aos colegas e amigos que fizeram parte dessa caminhada, pelos momentos de parceria, risos e apoio mútuo. Aprendemos e crescemos juntos.

EPÍGRAFE

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

- José de Alencar

RESUMO

Este trabalho analisa os desafios e necessidades enfrentados por crianças e adolescentes que vivenciam a adoção tardia, ou seja, quando são acolhidos por famílias após os dez anos de idade. No Brasil, ainda há grande preferência por crianças pequenas, o que marginaliza os mais velhos e os mantém por longos períodos em instituições de acolhimento. A adoção tardia enfrenta obstáculos como traumas emocionais, resistência de famílias adotivas, processos burocráticos morosos e preconceitos sociais.

A falta de campanhas de conscientização e de políticas públicas específicas agrava o quadro, dificultando a adaptação familiar e aumentando o risco de rejeição. O trabalho propõe hipóteses que relacionam esses fatores com a baixa efetividade do processo de adoção de crianças mais velhas. A análise SWOT revela pontos fortes como o funcionamento ininterrupto de serviços de acolhimento e estratégias individualizadas, mas também aponta fraquezas estruturais, como a defasagem escolar dos acolhidos e os recursos financeiros limitados. Oportunidades como projetos específicos e reclassificação escolar são destacadas, assim como ameaças como o abandono institucional e a ausência de políticas pós-maioridade.

Com base nesse diagnóstico, são propostos objetivos que visam garantir o bem-estar dos adotados, fortalecer as famílias adotivas e promover maior compreensão sobre a realidade da adoção tardia. O estudo conclui que, para transformar essa realidade, é essencial superar preconceitos e ampliar o apoio institucional, pois adotar uma criança ou adolescente mais velho é, acima de tudo, um compromisso com a equidade, a inclusão e a justiça social.

Palavras-Chave: *Crianças e adolescentes*; Campanhas de Conscientização.

ABSTRACT

This study analyzes the challenges and needs faced by children and adolescents who experience late adoption, that is, when they are adopted after the age of ten. In Brazil, there is still a strong preference for adopting younger children, which marginalizes older ones and often keeps them institutionalized for long periods.

Late adoption faces numerous obstacles, such as emotional trauma, reluctance from adoptive families, lengthy bureaucratic processes, and social prejudice. The lack of public awareness campaigns and specific public policies exacerbates the situation, making family integration more difficult and increasing the risk of rejection.

This work proposes hypotheses linking these issues to the low effectiveness of the adoption process for older children. A SWOT analysis highlights strengths such as the continuous operation of shelter services and individualized family bonding strategies, while also revealing weaknesses like educational gaps and limited financial resources. Opportunities include targeted adoption programs and school reclassification, whereas threats involve institutional abandonment and lack of post-majority support.

Based on this analysis, the study sets goals to ensure the well-being of adopted children, strengthen adoptive families, and raise awareness about the realities of late adoption. It concludes that overcoming barriers requires a collective effort from the state, society, and families. Adopting an older child is more than an act of love — it is a commitment to equity, inclusion, and social justice.

Key-words:: children and adolescents; Awareness Campaigns.

SUMÁRIO

1. Introdução	9
2. Problematização	10
3. Construção de hipóteses.....	10
4. Objetivos	11
4.1. Objetivo geral	11
4.2. Objetivo específico	11
5. Justificativa.....	122
6. Desenvolvimento.....	14
6.1. Referencial Teórico.....	14
6.1.1 Identificar os requisitos legais e procedimentos do processo de adoção previstos na Legislação Brasileira	117
6.1.2 Investigar as principais causas da resistência à adoção de crianças e adolescentes com mais de 10 anos	18
6.1.3 Avaliar o papel das equipes interdisciplinares (jurídicas, psicológicas e sociais) na orientação dos adotantes	118
6.1.4 Sugerir medidas que possam incentivar a adoção tardia e reduzir o tempo de acolhimento institucional.....	118
7. Metodologia.....	19
7.1. Pesquisa Exploratória	21
7.1.1 Parcerias.....	21
7.1.2 Recursos.....	22
7.1.3 Análise SWOT.....	23
7.1.4 Resultados Esperados.....	24
8. Cronograma	25
8.1. Resultados alcançados.....	26
9. Conclusão	27
10. Referências Bibliográficas.....	300
11. Anexos	32
Anexo A. Resultados alcançados.....	32
Anexo B: Autorização de Uso de Imagem	35

1. Introdução

O presente trabalho enfoca um grande desafio: debater aspectos relevantes sobre a adoção no Brasil, especialmente a chamada adoção tardia, modalidade que envolve a inserção familiar de crianças e adolescentes com idade superior a dois anos. O estudo busca compreender os procedimentos legais, requisitos e implicações jurídicas previstos na legislação brasileira, bem como os desafios sociais e emocionais que dificultam a adoção de menores fora da faixa etária mais procurada.

A adoção constitui um instrumento jurídico e social essencial para garantir o direito à convivência familiar e comunitária, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A análise da adoção tardia permite compreender as barreiras culturais e institucionais que ainda limitam o acolhimento de crianças mais velhas, grupos de irmãos ou menores com necessidades específicas, além de evidenciar a importância de políticas públicas e campanhas de conscientização voltadas à ampliação das oportunidades de adoção.

Por isso, torna-se crucial ressaltar a importância da pesquisa e do estudo sobre o tema, pois, se desejamos integrar uma sociedade mais saudável e igualitária em termos de direitos, é essencial reconhecer as dificuldades existentes e atuar na minimização das mesmas.

A pesquisa do grupo propõe refletir sobre a importância da adoção como instrumento de promoção da equidade e de garantia do direito à convivência familiar, especialmente para crianças e adolescentes que permanecem por longos períodos em instituições de acolhimento. A formação de vínculos afetivos está diretamente relacionada ao desenvolvimento emocional e intelectual do indivíduo, tornando a inserção em um núcleo familiar um fator essencial para o bem-estar e a cidadania plena.

Este estudo pretende contribuir para a reflexão sobre a efetivação do direito à família e sobre as ações necessárias para reduzir o número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional à espera de um lar definitivo.

2. Problematização

Por que há baixa adesão de adotantes à adoção de crianças e adolescentes acima de 10 anos?

3. Construção de hipóteses

- A carência de campanhas de conscientização contribui para o desconhecimento da população sobre a realidade da adoção tardia.
- A falta de políticas públicas específicas para adoção tardia prolonga a permanência em abrigos.
- O preconceito social em relação à idade influencia negativamente na decisão dos adotantes.
- Fatores emocionais e culturais, como o desejo dos adotantes por bebês, o medo de dificuldades na adaptação do adotado e a falta de informação sobre o processo de adoção tardia.
- Falta de preparo emocional e de orientação adequada aos adotantes durante o processo de adoção, o que dificulta a aceitação e a adaptação dessas crianças em novos lares.

4. Objetivos

4.1. Objetivo geral

Analisar os principais fatores que influenciam a baixa adesão à adoção tardia no Brasil, destacando o papel do sistema jurídico e dos órgãos de apoio na preparação dos adotantes.

4.2. Objetivos específicos

- Identificar os requisitos legais e procedimentos do processo de adoção previstos na legislação brasileira.
- Investigar as principais causas da resistência à adoção de crianças e adolescentes com mais de 10 anos.
- Avaliar o papel das equipes interdisciplinares (jurídicas, psicológicas e sociais) na orientação dos adotantes.
- Sugerir medidas que possam incentivar a adoção tardia e reduzir o tempo de acolhimento institucional.

5. Justificativa

A ideia de trabalhar o tema “Adoção tardia” surgiu depois do grupo assistir a uma palestra da Juíza Luciana Simon no CEU Guarapiranga, em 2025. Na ocasião, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito explicou de forma bem clara como funciona o processo de adoção no Brasil. Durante a fala, algo chamou a atenção do grupo: a maioria das adoções acontece com crianças de até dez anos. Isso deixou o grupo com uma dúvida importante — por que crianças mais velhas são menos adotadas?

A partir disso, o grupo se sentiu motivado a entender melhor este cenário e suas realidades. Foi decidido pesquisar os motivos do pouco interesse em adoção tardia e o impacto que isso causa na vida destas crianças e adolescentes. A idade, que não deveria ser uma barreira, acaba sendo um obstáculo na hora da adoção, mesmo quando essas crianças têm o mesmo direito ao carinho, à proteção e a uma família como qualquer outra.

Mais do que entender o problema, queremos também ajudar a informar as pessoas sobre a importância de adotar crianças e adolescentes com mais de dez anos. Muitos desses jovens já passaram por momentos difíceis, como abandono, traumas e perdas, e ficam por muito tempo esperando uma nova família. Essa espera prolongada pode afetar bastante a saúde emocional, o bem-estar e autoestima destes indivíduos. É essencial que eles não sejam deixados de lado pelo sistema.

Sabemos que a adoção tardia pode ter seus desafios, mas também pode ser uma experiência muito especial e transformadora — tanto para quem adota quanto para quem é adotado. Com este trabalho, queremos mostrar os aspectos sociais, emocionais e legais da adoção de crianças mais velhas, discutir como os futuros pais podem se preparar melhor e sugerir ideias para aumentar a aceitação dessas crianças na sociedade.

Nosso objetivo é não só estudar um tema tão importante, mas também espalhar esse conhecimento e incentivar atitudes mais empáticas, conscientes e acolhedoras. Esperamos que este estudo ajude a quebrar preconceitos, ampliar a visão das pessoas e contribuir para uma sociedade

mais justa, onde todas as crianças e adolescentes tenham a chance de fazer parte de um lar cheio de amor e segurança.

Acreditamos que o conhecimento pode transformar vidas. Toda criança, independentemente da idade, merece amor, atenção e uma família que a acolha de verdade. E, mais do que isso, merece ser ouvida, valorizada e ter esperança em um futuro melhor.

A adoção é um instrumento essencial para garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. No entanto, a adoção tardia ainda enfrenta resistência, o que mantém muitos jovens em instituições de acolhimento por longos períodos. Compreender as causas dessa resistência contribui para o aprimoramento dos processos jurídicos e psicossociais envolvidos, promovendo maior conscientização da sociedade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da infância e juventude. Este estudo é relevante para alunos e profissionais da área jurídica, pois permite compreender como o sistema de adoção pode se tornar mais inclusivo e eficiente.

6. Desenvolvimento

6.1 Referencial Teórico

Adoção como Direito à Convivência Familiar

A adoção é um instituto jurídico e social que assegura o direito fundamental à convivência familiar de crianças e adolescentes que, por diferentes razões, foram afastados de suas famílias de origem. Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, a convivência familiar é um dos direitos mais importantes da criança e do adolescente, devendo ser garantida pelo Estado e pela sociedade (BRASIL, 1990).

No contexto da adoção tardia — que se refere à adoção de crianças maiores e adolescentes —, surgem desafios específicos relacionados à integração familiar, às questões afetivas e à adaptação social. Tais desafios envolvem não apenas aspectos legais, mas também dimensões psicológicas e culturais que precisam ser consideradas ao longo do processo adotivo.

Aspectos Legais da Adoção Tardia

A adoção no Brasil é regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990. O ECA estabelece os princípios da proteção integral, bem como os critérios e procedimentos para a adoção, visando sempre o melhor interesse da criança ou do adolescente.

Entre os dispositivos legais, destaca-se a necessidade de consentimento do adotando maior de 12 anos, além da anuência dos pais ou responsáveis legais, quando ainda houver vínculo jurídico (BRASIL, 1990).

Outro princípio essencial é o do Melhor Interesse da Criança, que deve orientar todas as decisões jurídicas e sociais envolvendo o processo de adoção, assegurando o desenvolvimento integral do adotado e colocando-o no centro das decisões (VENOSA, 2019).

A legislação passou por importante atualização com a promulgação da Lei nº 13.509/2017, que alterou dispositivos do ECA e do Código Civil. Essa lei trouxe inovações que visam agilizar e tornar mais inclusivo o processo de adoção, como a redução de prazos processuais e o incentivo ao apadrinhamento afetivo (BRASIL, 2017).

Dimensões Psicológicas da Adoção Tardia

Do ponto de vista psicológico, a adoção tardia apresenta características singulares, uma vez que envolve sujeitos com identidade e vivências já estabelecidas. Crianças e adolescentes nessa faixa etária, por terem histórico de institucionalização ou experiências traumáticas, podem apresentar dificuldades de adaptação a novas regras e dinâmicas familiares (SILVA, 2020).

Além disso, é comum a presença de estigmas e preconceitos sociais em relação à adoção de crianças mais velhas, frequentemente vistas como “problemáticas” ou de “difícil convivência”. Esse imaginário social negativo pode gerar inseguranças nos adotantes e comprometer a formação de vínculos afetivos consistentes (COSTA; FREITAS, 2018).

Diante desses desafios, destaca-se a importância do acompanhamento psicológico e da orientação especializada às famílias adotivas e aos

adotandos. Esse suporte contribui para minimizar conflitos, fortalecer vínculos e proporcionar um ambiente familiar saudável (SILVA, 2020).

Adoção Tardia e Transformação Cultural

Para além das questões legais e emocionais, a adoção tardia demanda uma mudança cultural. É necessário promover uma nova cultura da adoção, pautada em valores como respeito, empatia e amor, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, e não como “objetos de caridade” (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

Essa perspectiva rompe com estigmas sociais e contribui para a valorização da adoção como uma forma legítima de constituição familiar, capaz de oferecer afeto, estabilidade e pertencimento a crianças e adolescentes que aguardam uma nova chance de convivência familiar.

6.1.1 Identificar os requisitos legais e procedimentos do processo de adoção previstos na Legislação Brasileira

No Brasil, a adoção de crianças e adolescentes acima de 10 anos segue os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e de normas complementares, que estabelecem requisitos legais e procedimentos formais para garantir o direito à convivência familiar. Entre os principais requisitos para os adotantes estão a idade mínima de 18 anos, a diferença mínima de 16 anos em relação ao adotando, a capacidade civil e psíquica de cuidar do menor, além de habilitação junto à vara da infância e juventude e inscrição no Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

O processo inclui a avaliação psicossocial dos adotantes e da criança ou adolescente, a análise de compatibilidade entre os perfis, a preparação para o acolhimento e, por fim, a decisão judicial que oficializa a adoção. A legislação orienta todo o trâmite, buscando garantir que a criança ou adolescente seja inserido em um ambiente familiar seguro e protetor, com acompanhamento das equipes técnicas e jurídicas.

No entanto, a adoção tardia enfrenta desafios específicos. Muitos adotantes demonstram preferência por crianças mais novas, temendo dificuldades de adaptação, vínculos prévios, questões de comportamento ou traumas emocionais. Além disso, a escassa divulgação sobre os benefícios da adoção tardia e a necessidade de maior preparo emocional dos adotantes podem criar barreiras que retardam ou dificultam a inserção dessas crianças em novos núcleos familiares.

6.1.2 Investigar as principais causas da resistência à adoção de crianças e adolescentes com mais de 10 anos

A resistência à adoção de crianças e adolescentes com mais de 10 anos decorre de fatores emocionais, sociais e estruturais. Muitos adotantes demonstram preferência por crianças mais novas, considerando-as mais fáceis de criar e de formar vínculos afetivos. Há também receios quanto a problemas comportamentais, rebeldia ou dificuldade de adaptação, bem como preocupação com vínculos emocionais prévios e traumas decorrentes do acolhimento institucional. A falta de preparo e orientação adequada dos adotantes, o estigma social que associa adolescentes a “mais difíceis de adotar” e a escassa divulgação sobre os benefícios da adoção tardia contribuem para a menor adesão a essa faixa etária. Além disso, quanto maior o tempo de institucionalização, mais complexa tende a ser a integração da criança ou adolescente em um novo núcleo familiar.

6.1.3 Avaliar o papel das equipes interdisciplinares (jurídicas, psicológicas e sociais) na orientação dos adotantes

As equipes interdisciplinares — jurídicas, psicológicas e sociais — exercem um papel essencial na orientação dos adotantes, especialmente nos processos de adoção tardia. Cada área contribui com conhecimentos específicos, mas é a atuação integrada que garante um preparo mais completo e realista para as famílias.

A equipe jurídica esclarece as etapas do processo de adoção, direitos e deveres, promovendo segurança e transparência. Ao traduzir a linguagem legal e orientar sobre procedimentos, ajuda os adotantes a compreenderem o andamento da adoção e a tomarem decisões de forma informada, sempre com foco no melhor interesse da criança.

A equipe psicológica atua na avaliação das motivações, no preparo emocional e na construção de expectativas realistas. É responsável por orientar os adotantes sobre vínculos afetivos, possíveis traumas, comportamentos e desafios comuns na adaptação — especialmente quando a criança é mais velha. Seu trabalho contribui para fortalecer a parentalidade, prevenir rupturas e apoiar o desenvolvimento de um vínculo saudável.

A equipe social analisa o contexto familiar, rede de apoio, condições de cuidado e dinâmica cotidiana dos adotantes. Além disso, faz a ponte entre família, serviços de acolhimento e sistema de justiça, fornecendo orientações práticas sobre integração familiar, rotina e acesso a serviços.

Quando essas equipes atuam de maneira articulada, a orientação oferecida aos adotantes torna-se mais coerente, abrangente e eficaz. A interdisciplinaridade permite uma visão global da criança e do contexto familiar, reduzindo riscos, ajustando expectativas e dando suporte contínuo durante o estágio de convivência. Assim, o trabalho conjunto das equipes fortalece a preparação dos adotantes e contribui diretamente para uma adoção mais estável, consciente e bem-sucedida.

6.1.4 Sugerir medidas que possam incentivar a adoção tardia e reduzir o tempo de acolhimento institucional

A adoção tardia ainda enfrenta barreiras culturais, emocionais e estruturais que prolongam o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Para transformar esse cenário, é fundamental adotar medidas articuladas entre o Sistema de Justiça, equipes interdisciplinares, políticas públicas e sociedade civil. Algumas estratégias têm se mostrado especialmente eficazes.

Em primeiro lugar, é necessário intensificar ações de sensibilização e informação dirigidas à sociedade, combatendo preconceitos e idealizações sobre o perfil da criança adotável. Campanhas educativas, depoimentos de famílias, produção de materiais informativos e participação de grupos de apoio

podem ampliar a compreensão pública sobre a viabilidade e o sucesso da adoção de crianças mais velhas, grupos de irmãos, e adolescentes.

Outro eixo importante é o fortalecimento da orientação e preparação dos adotantes. Programas formativos mais completos — ministrados por equipes jurídicas, psicológicas e sociais — podem ajudar as famílias a lidar com expectativas, possíveis traumas e desafios emocionais, minimizando rejeições e rupturas. A ampliação de grupos de apoio pré e pós-adoção é igualmente essencial para fornecer um suporte contínuo.

Também é fundamental qualificar o trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos, oferecendo acompanhamento psicológico, atividades socioeducativas e apoio ao desenvolvimento emocional. Quanto mais preparados estiverem para a convivência familiar, maiores serão suas chances de serem adotados e de consolidarem vínculos estáveis.

No âmbito institucional, medidas como agilização de processos judiciais, revisão periódica das situações jurídicas de crianças abrigadas e integração eficiente entre varas da infância, conselhos tutelares, equipes técnicas e abrigos são indispensáveis para evitar permanências prolongadas e desnecessárias.

Por fim, políticas públicas específicas podem reforçar esse processo, como incentivos governamentais a programas de acolhimento familiar, parcerias com ONGs especializadas em adoção tardia e investimentos em formação continuada para profissionais que atuam na área.

Em conjunto, essas medidas contribuem para ampliar o número de adoções tardias, reduzir o tempo de institucionalização e promover o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, assegurando que mais crianças e adolescentes encontrem, em tempo oportuno, uma família capaz de acolhê-los de forma segura e afetiva.

7. Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa e pesquisa exploratória, tendo como objeto de estudo a adoção tardia, mais especificamente, a adoção de crianças com idade superior a dez anos por casais ou indivíduos interessados em formar uma família por meio do processo adotivo.

Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica baseia-se na análise de materiais já publicados, como livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos legais. Esse tipo de pesquisa é apropriado quando se busca compreender o estado atual do conhecimento sobre determinado tema, possibilitando a reflexão crítica sobre práticas e teorias já consolidadas.

A abordagem qualitativa é adequada, pois considera os aspectos subjetivos, sociais e emocionais que envolvem o tema da adoção tardia, permitindo uma análise mais profunda sobre os significados, desafios e percepções relacionados a esse fenômeno (MINAYO, 2001).

O objetivo principal é compreender os motivos que dificultam a adoção de crianças acima de dez anos de idade, investigando os fatores que contribuem para a exclusão social dessas crianças no processo adotivo. Busca-se também identificar as percepções e motivações de casais ou indivíduos que manifestam interesse em adotar crianças mais velhas, bem como os desafios enfrentados no processo de formação de vínculos afetivos.

Os dados utilizados nesta pesquisa foram obtidos por meio de revisão bibliográfica, com foco em:

- Artigos acadêmicos disponíveis em bases como Scielo, Google Scholar e Periódicos CAPES;
- Leis e documentos oficiais (como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 13.509/2017);
- Relatórios de instituições que atuam com acolhimento e adoção;
- Teses e dissertações de programas de pós-graduação em psicologia, serviço social e direito.

O público-alvo deste estudo compreende pessoas ou casais interessados na adoção de crianças maiores, geralmente com mais de dez anos de idade, que já possuem alguma vivência institucional, experiência de vida ou histórico de vulnerabilidade social.

Este perfil de adotantes é particularmente relevante, pois demanda preparo emocional, empatia e consciência dos desafios envolvidos na criação de vínculos com crianças que, muitas vezes, vivenciaram abandono, negligência ou traumas.

A opção por uma abordagem bibliográfica qualitativa e pesquisa exploratória justifica-se pela complexidade do fenômeno da adoção tardia, que envolve múltiplas dimensões: jurídicas, emocionais, sociais e culturais. A análise teórica permite compreender os obstáculos enfrentados pelas crianças e pelos adotantes, bem como refletir sobre as políticas públicas e práticas sociais que podem favorecer a inclusão dessas crianças em contextos familiares saudáveis e afetivos.

7.1 Pesquisa Exploratória

7.1.1. Parcerias

A SAICA Casa Raio de Sol é uma organização não governamental dedicada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Seu trabalho é voltado ao atendimento de crianças e jovens que, por decisão judicial ou medida protetiva, precisam ser afastados temporariamente de suas famílias. A instituição garante proteção integral, oferecendo moradia provisória, alimentação, cuidado diário, educação, acompanhamento psicológico e social, além de um ambiente seguro e afetivo para o desenvolvimento.

A Casa Raio de Sol atua de forma alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com caráter protetivo, provisório e excepcional, buscando sempre priorizar a reintegração familiar. Quando isso não é possível, a equipe trabalha para viabilizar alternativas como guarda, tutela ou adoção, especialmente nos casos de adoção tardia, que costuma apresentar maiores desafios.

A ONG mantém uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos, orientadores socioeducativos, cozinheiras, agentes operacionais e demais profissionais que atuam 24 horas por dia no cuidado com os acolhidos. Embora não haja informações públicas sobre o nome da coordenadora específica da unidade, sabe-se que a Casa Raio de Sol está vinculada à Sociedade Santos Mártires, instituição sem fins lucrativos que atua há mais de 30 anos na promoção de cidadania, direitos sociais e proteção de crianças, jovens e famílias. É essa organização que responde institucionalmente pela gestão, coordenação e supervisão do serviço.

A Sociedade Santos Mártires é reconhecida por desenvolver diversos projetos sociais na zona sul de São Paulo, sempre com a missão de ser “uma chama de esperança” na vida da população em situação de vulnerabilidade. Dentro desse conjunto de ações, os serviços SAICA – como a Casa Raio de Sol –

desempenham papel essencial na proteção de crianças e adolescentes afastados de suas famílias.

No que diz respeito à sua estrutura física, a SAICA Casa Raio de Sol está localizada na Rua Raimundo Brandão Cela, 314 – Parque Boturussu, São Paulo/SP, funcionando como uma casa de acolhimento que pode receber até cerca de 20 crianças e adolescentes. A instituição conta também com apoio de voluntários e iniciativas comunitárias, reforçando seu compromisso com a rede de proteção social.

A atuação da SAICA Casa Raio de Sol, portanto, representa uma importante frente de cuidado e proteção, oferecendo não apenas abrigo, mas também oportunidades reais de desenvolvimento, reconstrução emocional e inserção social. Seu trabalho é fundamental para garantir que crianças e adolescentes afastados de suas famílias possam viver de forma digna e segura, enquanto novas possibilidades de convivência familiar são construídas.

7.1.2 Recursos

Além da parceria institucional, o trabalho contou com a mobilização de diversos recursos:

- **Recursos Humanos:** Equipe de pesquisadores (acadêmicos), profissionais da ONG (assistentes sociais, psicólogos, educadores), professores orientadores.
- **Recursos Materiais:** Cadernos de campo, questionários, gravações de entrevistas (com devida autorização), materiais impressos de apoio.
- **Recursos Tecnológicos:** Computadores, softwares de edição e organização de dados, plataformas digitais para reuniões e acesso a bibliotecas virtuais.
- **Espaços Físicos:** Instalações da ONG SAICA Raio de Sol, utilizadas para visitas técnicas, observações e reuniões presenciais, conforme autorização prévia.

7.1.3 Análise SWOT

<p><u>FORÇAS</u> (INTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento 24 horas. • Parceria com escolas e serviços de saúde. • Rede de apoio voluntária. • Estratégias individualizadas de vinculação familiar 	<p><u>OPORTUNIDADES</u> (EXTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projetos como “Adote um Boa Noite”. • Campanhas voltadas à adoção de perfis fora do padrão. • Ampliar parcerias com cultura, lazer e saúde. • Reclassificação escolar para avanços mais rápidos.
<p><u>FRAQUEZAS</u> (INTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verba pública insuficiente. • Defasagem escolar. • Falta de reforço escolar por falta de voluntários. • Baixa adaptação à República Jovem. 	<p><u>AMEAÇAS</u> (EXTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estigma social sobre adoção tardia. • Ausência de políticas públicas para jovens pós-abrigo. • Exigências rígidas para programas de apoio. • Risco de abandono após a maioridade.

Tabela 1- 1 Análise SWOT

7.1.4 Resultados Esperados

Resultados esperados a partir da pesquisa:

- Confirmar ou refutar as hipóteses levantadas na etapa de levantamento de informações e compreender quais são fatos e quais não são, a partir de referências bibliográficas e estudo de campo, feito por meio da visitação e entrevista à ONG SAICA Raio de Sol;
- Investigar quais são os principais desafios enfrentados pela ONG no estímulo a adoção tardia;
- Propor ações de conscientização, sensibilização e apoio à divulgação do tema, voltado para o público adotante, no intuito de estimular o interesse de futuros adotantes;
- Desconstruir o estigma assistencialista que essa temática envolve, de maneira a considerar a adoção tardia como uma possibilidade legítima, afetiva e viável de formação familiar, através de ações de mobilização e campanhas sociais voltadas à inclusão e visibilidade de crianças acima de dez anos nos cadastros de adoção;
- O grupo espera, ainda, que o trabalho possa ser utilizado como referência para profissionais, estudantes, instituições de acolhimento, assistentes sociais e psicólogos, que atuam na área da infância e adolescência, fortalecendo o debate sobre a adoção tardia e sua importância na construção de uma sociedade mais justa e afetiva.

8. Cronograma

MÊS DAS REALIZAÇÕES						
AÇÕES	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Reunião coma ong	x					
Entrevista com a assistente social	x					
Publicações ações concientizadoras			x			
Publicações ações concientizadoras				x		
Palestra sobre Adoção tardia					x	
Acompanhamento e retorno do projeto realizado						x
Pesquisas de resultados e impacto						x

8.1 Resultados alcançados

- Criação de página no Instagram para divulgação da ONG e do tema adoção tardia;
- Alcance de 50 seguidores na página do Instagram, o que impacta diretamente na quantidade de pessoas com acesso à informação sobre a adoção tardia;
- Palestra e distribuição de material impresso no local ETEC Jardim Ângela no dia 30 de Outubro de 2025.

9. Conclusão

A adoção tardia é uma alternativa essencial para assegurar o direito à convivência familiar, embora enfrente muitos desafios. Superar preconceitos e entraves burocráticos exige esforços integrados entre Estado, sociedade e famílias. Com políticas públicas adequadas, suporte emocional e conscientização, é possível mudar a vida de muitos jovens que ainda esperam por um lar.

Mais do que um ato de amor, adotar é um compromisso com o futuro e com a justiça social.

O trabalho, portanto, alcançou o propósito de trazer visibilidade ao tema, levantar reflexões relevantes e produzir um conteúdo que pode inspirar mudanças de mentalidade e incentivar práticas sociais mais inclusivas no campo da adoção Tardia.

10. Referências bibliográficas

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 15 abr. 2025.

Morais, Daniele Vasques de Amorim; Miura, Paula Orchiucci. “A constituição da parentalidade na adoção tardia”. Revista da Esmal, n. 8, 2023. revistadaesmal.tjal.jus.br

Silva, Gisele Maria da; Leandro, Aline Mendes; Quirino, Larissa Fonseca; Porto, Annelise Klettenberg. “Adoção tardia: percepção dos psicólogos sobre os desafios do processo de adoção de crianças maiores”. Research, Society and

Development, v. 12, n. 7, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i7.42615. Revista RSD+1

Silva, Gisele Maria da; Silva, Carolina Rodrigues da; Gomes da Silva, Isabela; Ferreira, Jennifer de Souza; Porto, Annelise Klettenberg. “Late adoption: the child’s adaptation process from the point of view of adoptive parents”. Research, Society and Development, v. 11, n. 13, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i13.35343. Revista RSD

Oliveira, Gabrieli Malet de. Os desafios da adoção tardia no Brasil: uma análise interdisciplinar da necessidade de superação dos obstáculos à adoção de crianças e adolescentes. [Livro]. projetos.uel.br

Carvalho, Jaina Sabrina Pimentel de; Honorato, Lorena Guimarães Ferreira. “A intervenção do assistente social na adoção tardia”. RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar, v. 4, n. 7 (período 2016–2022). DOI: 10.47820/recima21.v4i7.3484. recima21.com.br

Bethiane Cabral Brito; Cléia Alves Quaresma; Uenes dos Santos Lima. “Uma breve análise do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e as

dificuldades encontradas na adoção 'tardia'." Caderno Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável, v. 9, n. 6, 2019. gvaa.com.br

Bertocci, Doris; Deeg, Christopher; Mayers, Linda A. (eds). Handbook on the

Clinical Treatment of Adopted Adolescents and Young Adults. Routledge, 2024.

— Uma referência internacional importante sobre tratamento clínico de adolescentes adotados em idade mais avançada. routledge.com

Estudo de coorte longitudinal italiano: "Late-adopted children grown up: a long-term longitudinal study on attachment patterns of adolescent adoptees and their adoptive mothers." (para predição de vínculos e adaptação em adoção tardia)

PubMed

Dissertação/trabalho de conclusão recente: Implicações Psicológicas na Adoção Tardia — revisão integrativa da literatura sob a perspectiva da psicanálise. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2025).

11. Anexos

Anexo A: Íntegra da Pesquisa exploratória

Anexo 1: Pesquisa explicativa – Como é feito o processo de inserção dos adolescentes que chegam com grande defasagem escolar ou sem escolaridade?

Como vocês fazem para identificar o perfil de cada adolescente e definir se ele pode ser encaminhado, por exemplo, para uma república jovem?

Como funciona o trabalho de vocês para ajudar adolescentes que desejam trabalhar, considerando que muitos não estão no nível escolar adequado para programas como jovem aprendiz?

De que forma vocês conseguem apoio externo, como reforço escolar ou outras atividades, quando a escola não supre todas as necessidades?

Bom dia.

Então vamos lá.

O serviço de acolhimento é um serviço 24 horas?

Nós somos conveniados com a prefeitura, então a gente recebe uma verba para que esse serviço exista. Não, nunca é suficiente, então por isso que a gente vai sempre muito em busca de ações voluntárias, que é o caso da ACEP de Embu que fazia várias ações aqui para a gente. E quando a criança chega, a gente só toma conhecimento da vida dele a partir do momento que ele chega.

Então, antes disso, a gente não sabe quem são?

Então, a porta de entrada deles é o Conselho Tutelar, o Creas ou o Judiciário.

Somos um serviço 24 horas com 23 profissionais, no qual contém uma coordenadora, uma gerente, que no caso aqui sou eu, sou assistente social de formação, mas estou como gerente. Aqui uma psicóloga, uma assistente social e uma pedagoga.

O cargo de pedagoga é profissional, posso optar por ter outras pessoas, por exemplo, dois educadores, dois recreacionistas. 14 orientadores, três auxiliares operacionais, que aí aqui é dividido, dois de manutenção, dois de limpeza e duas cozinheiras, que se revezam numa escala de 12 por 36. Aí, a ACEP, a gente trabalha de presencial, de segunda a sexta, das 8:00 às 17:00 no papel, mas assim, quem chega aqui às 8:00 eu vou sair quando der as 17:00, né? E final de semana a gente tenta fazer um revezamento de escala, então esse final de semana eu que vou estar de plantão? Então eu vou estar em casa, mas sempre todo ligado se eu tiver que voltar, se tiver que atender, se tiver que resolver.

Então, esse é o serviço, a gente trabalha 24 horas, porque às vezes tem situação que acontece às 3 horas da manhã, que são crianças estão doentes, um adolescente teve um problema, precisa dar suporte para isso?

Bom, como o serviço aqui não fecha nunca, é, a gente vai fazendo várias escalas de trabalho. Deixa-me pensar aqui, mas se vocês quiserem falar sobre a quarta de entrada, então essa criança entrou, geralmente eles chegam aqui sem roupa, sem documento, muitas vezes não sabe quem, onde estão os familiares, e cabe a nós, a partir do momento que essa criança, a responsabilidade totalmente de nós.

Então eu tenho que inserir, eu falo enquanto serviço, eu tenho que inserir em escola, eu tenho que inserir na saúde.

Aqui a gente, a nossa prioridade zero é saúde e escola.

Então chegou, no dia seguinte a gente já vai fazer a somar nossa rede de referência, que é o hospital. Então a gente já marca para nossa enfermeira a consulta, para que a médica atenda, para que peça os exames completos, porque às vezes tem situação da gente receber criança, por exemplo, que pode ser gravidez, e a gente não tem noção. Então a gente precisa, para cuidar da criança, mas também ter uma precaução quanto a equipe e para os demais da convivência.

Então a primeira coisa que a gente faz é a saúde e depois matricular na escola? A gente usa muito a nossa escola de referência que é a escola, então a gente já tem esse acordo. Chegou, já faz imediatamente a inscrição e depois a gente vai caminhando passo a passo, entendendo qual que é a demanda daquela criança para fazer os encaminhamentos.

Então, por exemplo, tem crianças que chegam aqui que não tem demanda de saúde nenhuma? Que não tem questão nenhuma de saúde, que é mais um acompanhamento ali rotineiro, mas tem crianças que eu tenho diversos atendimentos de saúde para uma única criança? O motivo que essas crianças chegam aqui são diversos, então às vezes é negligência familiar, às vezes é agressão física, sexual, psicológica, às vezes o abandono, às vezes é, negação dos pais, às vezes a negação do próprio adolescente, às vezes é um adolescente que está na Fundação Casa e não pode voltar para a família ou não tem família para voltar, então precisa desse acolhimento. Às vezes é a entrega voluntária, aquelas mães que ficaram grávidas e que decide entregar o bebê no hospital, que já uma lei que para essas ocasiões. Tem condição de voltar para a família e tem um perfil que foi para a república jovem, então a gente faz o encaminhamento. Só que a maioria dos serviços tem critérios, gente. Então, para entrar na República Jovem tem diversos critérios.

Por exemplo, tem a questão da autonomia, tem a questão de não fazer uso de medicamento controlado? Tem a questão do uso abusivo de entorpecentes ou não.

Então você vai ter que ver se se encaixa naquele perfil. Se encaixou, vai com a receita.

Muitas vezes tem situações de que eles vieram para o acolhimento porque não era saudável estar com a família, mas quando eles completam 18 anos eles querem ir.

E ali é um adulto? Teoricamente é um adulto que fez as escolhas. Já tem a autonomia para fazer as próprias escolhas e aí vai.

Mas, e tem situações de que vai viver a sua própria vida, que a gente consegue trabalhar algumas coisas, que vai depender muito do perfil.

Por exemplo, para inserir um adolescente, não um jovem, um jovem aprendiz, tem a questão da escolaridade.

O que é muito difícil de fazer o acolhimento, porque a maioria dos alunos que eu, dos acolhidos que eu recebo, estão na primeira série, segunda série, cinco anos. E aí eu estou falando às vezes de um menino que tem 16 anos que nunca frequentou a escola. Então, como é que eu vou inserir ele depois num jovem aprendiz?

Ele não alcança a questão da escolaridade.

Agora, quando tem, é raro a gente ter um adolescente aqui que está compatível com a com a questão da escola, aí a gente consegue ter o emprego, tipo, um jovem aprendiz e aí quando completa 18 anos vai viver a vida.

Por exemplo, o caso da família, era um caso desse.

A gente a acompanhou até os 18. Aos 18 a gente tinha como opção, ou república jovem, ela tinha muito perfil, mas acabou que ela não se adaptou na república jovem, saiu, está morando sozinha, hoje não está casada, não tem namorado, está com ele, mas está trabalhando, pagando seu aluguel e vivendo a vida como uma adulta.

Então, depende muito.

Aproveitando esse gancho, como é que vocês fazem para inserir esse tipo de adolescente que não tem escolaridade e assim sabe de mais?

Então, se a gente, hoje a gente consegue, a gente tem uma parceria muito bacana com eles. Então a gente sempre faz um perfil deles, sabemos que quando a gente vai percebendo, por exemplo, um declínio escolar muito grande, tem a questão da reclassificação, que às vezes que já é comum as escolas fazerem, faz uma avaliação pedagógica ali para ver se tem uma questão que dá para reclassificar? Que às vezes o menino chega aqui, com 14 anos na segunda série, mas aí se faz uma reclassificação é possível avançar algumas séries.

O Leila também sempre consegue reforço, reforço escolar. A gente também vai buscando por nossa conta própria, professores, aí que ou pessoas que tenham essa expertise em dar reforço escolar e nos ajuda nisso. É sempre que a gente consegue, nem todo consegue, alguns muito bom?

Então, vai dependendo do caso.

É importante vocês saberem que se uma criança ou adolescente está no serviço de acolhimento, ele não é de responsabilidade única e exclusivamente, primeiro ele está sobre o poder do juiz do estado, pois está sobre a guarda do estado.

Então o estado tem que suprir todas as necessidades dele.

E aí a gente faz um recorte, a família vai ter a rede.

Então eu vou buscar parceiros na rede, parceiros da educação, da saúde, da assistência, da cultura, do lazer para a gente poder promover tudo o que eles precisam. Então, por exemplo, cultura e lazer, a gente conta muito com o pessoal da cultura e do lazer para eles terem acesso a isso, né?

Então tem muitas crianças que chegam aqui que, por exemplo, nunca foram no cinema, nunca foram no teatro? Tem crianças às vezes que nunca foram num parque público do território.

Então a gente conta com isso.

Anexo B: Autorização de imagem



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Paula C. C. Candava, RG: 32.381.571-6,
 CPF: 29.666.318-85, neste termo autorizado como
 representante pelas informações coletadas na empresa:
Securidade Sudoeste S/A, depois de conhecer e entender os
 objetivos, procedimentos metodológicos, e estar ciente que não tenho a obrigação de seguir nenhuma
 orientação específica, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento,
 AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores (**especificar nome de todos os pesquisadores
 envolvidos na pesquisa**) do projeto de pesquisa acadêmico com a finalidade de realização do Trabalho de
 Conclusão de Curso a realizar a fitas que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento a respeito de
 minha empresa sem qualquer ônus financeiro a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fitas e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros,
 artigos, slides e etc.), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados.

São Paulo, 20 de Março de 2025.


 Representante da empresa

www.cps.gov.br
 ETEC Instituto Angelo - Classe Desempenho: CBTU Guarulhos
 R. do Saracá, 1.895 - Jardim Angelo, São Paulo - SP, 04941-175